

AVISOS IMPORTANTES

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3

Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

Acessar o painel pregão eletrônico em <http://codap.licitapp.com.br/>, selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <https://codap.licitapp.com.br/novoUsuario/>. Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).

Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;

Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.

ATENÇÃO

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

Havendo dúvidas o interessado poderá contatar o Setor de Licitações pelo e-mail, codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da sessão: 13/02/2025

Horário: 13h

Local: <http://codap.licitapp.com.br/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 07/02/2025.

CONSULTAS AO EDITAL: <http://codap.licitapp.com.br/>
portaldecompraspublicas.com.br e pessoalmente com a Equipe de Licitações na sede do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba e telefone (31) 3721-1258;

AVISOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: no site <http://codap.licitapp.com.br/>

VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, PNCP, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial de Conselheiro Lafaiete - MG.

O INÍCIO e fim DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, bem como as datas e horários de início e fim das análises ocorrerão de acordo com o estabelecido no sistema do pregão eletrônico pelo responsável.

PREÂMBULO

Torna-se público que o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP inscrito no CNPJ sob o nº. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, por meio do *Setor de licitações*, realizará a licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Augusto Resende Paulo e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2025.

Data da sessão: 13/02/2025

Horário: 13 horas

Local: <http://codap.licitapp.com.br/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 07/02/2025.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.**
- 1.2. A licitação será por **MENOR PREÇOS POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.3. As quantidades estimadas que eventualmente venham a ser contratadas pelo CODAP e/ou pelos Municípios Consorciados estão previstas nas tabelas constantes dos Anexos deste Edital.
- 1.4. A base territorial do Consórcio compreende a soma dos territórios dos Municípios subscritores do Protocolo de Intenções, documento de constituição do CODAP e, ainda,

aqueles Municípios admitidos ao CODAP, mediante decisão da Assembleia Geral do CODAP.

- 1.5. O CODAP e seus Municípios integrantes não se obrigam a realizar os serviços registrados, podendo realizar licitação específica para a realização de serviço determinado.
- 1.6. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é o CODAP.
- 1.7. São **órgãos participantes** os municípios membros do CODAP, a saber: Acaiaca, Barra Longa, Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Itabirito, Jeceaba, Lamim, Mariana, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Piranga, Porto Firme, Presidente Bernardes, Queluzito, Rio Espera, Sabará, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira.
- 1.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em sua integralidade, por qualquer outro órgão / Municípios integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador, observando os limites expostos nos itens 1.9 e 1.17.
- 1.9. Os Municípios integrantes do CODAP, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.
- 1.10. O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.
- 1.11. Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados "órgão não-participante" ou "carona".
- 1.13. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade

desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.

- 1.14. Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 1.15. Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 1.16. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.
- 1.17. As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 1.18. O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática LTDA, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado tratar com verdade as informações por ele lançadas, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção.

- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº. 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2. e 2.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.11. O disposto nos itens 2.6.2. e 2.6.4 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.13. A vedação de que trata o item 2.6. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances, de forma que a apresentação dos documentos ocorrerá da seguinte forma:
 - 3.1.1. Para a fase de lances deverão ser anexados ao sistema somente a documentação exigida para esta etapa;
 - 3.1.2. Posteriormente, na fase de habilitação, aqueles licitantes que se sagrarem vencedores irão anexar a documentação exigida para tal fase.

- 3.1.3. Os licitantes deverão observar o prazo estabelecido no item 7.16 sem prejuízo de terem que permanecer em pleno acompanhamento do certame através do sistema de pregão eletrônico e chat.
- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema SH3, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso à área do usuário indicado pelo fornecedor no sistema SH3.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma estabelecida no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 5.1 deste Edital.
- 3.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123/2006.
- 3.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.6. Até um dia antes do início da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta protocolada no sistema, desde que realizem requerimento escrito, justificado e tempestivo solicitando a modificação;
- 3.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 3.9.1. Está ciente e **concorda com as condições contidas no edital** e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.9.2. **Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.3. **Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.9.4. **Não existe impedimento à habilitação** e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao Órgão ou Entidade contratante;
- 3.9.5. **Cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.9.6. **Cumpre as exigências de reserva de cargos** para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis;
- 3.9.7. **Está ciente em relação todas as informações e condições locais** para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº. 14.133 de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.11.1. Declarações falsas poderão ensejar a aplicação de penalidade, bem como, aplicação das sanções penais trazidas pela lei de licitações.
- 3.12. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.13. Nos itens em que a participação **não** for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não

ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 3.14. **A falsidade da declaração, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**
- 3.15. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.18. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.18.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.18.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.19. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.19.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.19.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.20. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.19 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.21. **CABERÁ AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO E SE RESPONSABILIZAR PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE MENSAGENS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO OU DE SUA DESCONEXÃO.**

3.22. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.23. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

3.24. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

3.24.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.24.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.24.3. No caso de **sociedade empresária** ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.24.3.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

3.24.4. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

3.24.5. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

3.24.6. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização.

3.24.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.25. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

3.25.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

3.25.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.25.3. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

3.25.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

3.25.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

3.25.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos **Tributos Municipais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

3.25.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3.26. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.26.1. Certidão Negativa de **falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

3.26.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

3.26.1.2. A certidão deve ser emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, devendo ser apresentada dentro do período de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão ou dentro do prazo de validade especificamente declarado no documento.

3.26.2. **Balanco Patrimonial**, Demonstração de Resultado de Exercício e D.M.P.L., dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados nos órgãos de controle, nos termos do art. 69, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.26.2.1. Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto se trate de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 8.538/2015.

3.26.2.2. As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do §10 do art. 65 da Lei 14.133/2021.

3.26.2.3. Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de $\geq 1,0$, sendo o RESULTADO MÍNIMO: $LG \geq 1,0 / SG \geq 1,0 / LC \geq 1,0$.

- 3.26.2.4. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui **patrimônio líquido equivalente a 5%** do valor estimado da contratação.
- 3.26.3. A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias de atendimento do objeto, sendo a melhor forma de se diagnosticar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.
- 3.26.4. A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.
- 3.26.5. No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.
- 3.26.6. Diante disso, e em consonância com o entendimento do TCE-MG, é que o edital estabelece que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.
- 3.26.7. Assim, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITARIA da empresa, colocando em risco o próprio cumprimento das obrigações decorrentes deste certame.
- 3.26.8. Os índices acima foram estabelecidos em valores razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. O

índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não é detentora de recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

3.26.9. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

3.26.10. Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, e foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

3.26.11. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 5% do valor estimado da contratação.

3.27. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.27.1. Declaração unificada subscrita pelo representante legal da licitante, conforme ANEXO V deste Edital.

3.27.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

- 3.28. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 3.29. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 3.30. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 3.31. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 3.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 3.33. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 3.34. Nos itens não exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 3.35. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante poderá enviar/anexar a sua proposta formal (junto à documentação de habilitação), conforme modelo contido no ANEXO IV do Edital e preencherá de forma idêntica o sistema eletrônico com os seguintes campos:
 - 4.1.1. Valor unitário do Item e valor total ;
 - 4.1.2. Marca (quando for o caso), **se a marca identificar a empresa**, substituir por “Marca Própria”. A identificação do licitante causará a desclassificação do certame;
 - 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
 - 4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.3. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
- 4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
- 4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a

adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Até um dia antes do início da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta protocolada no sistema, desde que realizem requerimento escrito, justificado e tempestivo solicitando a modificação;
 - 5.2.1. Será desclassificada a proposta que de qualquer forma identifique o licitante para a participação nos lances.
 - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). Devido ao grande vulto dos valores envolvidos nos lotes, e para fins de não inviabilizar o tempo gasto com a fase de lances ao possibilitar diferença mínima entre eles, e ao mesmo tempo, possibilitar um intervalo razoável entre um valor e outro, fica estabelecido o preço mínimo de R\$ 100,00 de diferença.
- 5.10. **O LANCE ENVIADO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SEU PROPONENTE, RESPONDENDO O MESMO POR EVENTUAIS LANCES DE FORMA ERRÔNEA.**
- 5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**.
- 5.13. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.17. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 5.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.22. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 5.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.26. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento),

na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 5.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.29. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.30.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.30.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.30.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.30.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.31. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.31.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.31.2. Empresas brasileiras;
 - 5.31.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.31.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 5.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.35. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- 5.36. **O PREGOEIRO SOLICITARÁ AO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DUAS) HORA, ASSINE E ENVIE A PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, SOB PENA DE INABILITAÇÃO. CASO FOR NECESSÁRIO, ENVIAR TAMBÉM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS.**
- 5.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.
- 6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.10.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 6.10.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.10.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.10.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.10.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.11.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.11.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

- 6.11.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.12. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.
- 6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.14. Neste caso, será suspensa a sessão, logo após o fim da fase de lances, para que a empresa melhor classificada, no prazo de **10 (dez) dias**, apresente amostras referente aos objetos licitados, conforme previsto no Termo de Referência, juntamente com os respectivos Laudos.
- 6.14.1. Caso se defina por um prazo maior do que o descrito no item 6.14., o Agente de Contratação irá passar tal informações através do sistema.
- 6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17. No caso de não haver prazo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.19. Aprovada a amostra, será designada sessão para prosseguir com a fase de julgamento.
- 6.20. A observância das vedações ao item 2.6 do edital é de responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência ANEXO II, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A documentação exigida para fins de habilitação **jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira**, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.5. Quando permitida a participação de **consórcio de empresas**, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.6. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, sendo, no caso desta segunda opção, obrigatória a apresentação do original, caso solicitado para fins de verificação.
- 7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

- 7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não digitais' quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 7.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.17. **OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO DE NO MÁXIMO DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS, CONTADO DA SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.**
- 7.18. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o

disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

- 7.19. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.20. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.21. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a **fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas** e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a **todos os licitantes**.
- 7.22. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 7.22.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.22.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.17 deste Edital.
- 7.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

- 7.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.27. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **20 (vinte) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada**, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 8.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Agente de Contratação/Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 8.3. Nesse momento a Agente de Contratação/Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 8.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 8.8. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo, prorrogável, de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 8.11. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.12. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso no sistema em que estiver ocorrendo o certame, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.15. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 8.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do CODAP, sito: Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

- 9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 9.1.5. Fraudar de qualquer forma a licitação;
 - 9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. Advertência;
 - 9.2.2. Multa;
 - 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 9.5. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.
- 9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.
- 9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 9.13. Caberá recurso no prazo de 7 (sete) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 7 (sete) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. **A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO serão feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://codap.licitapp.com.br/>.**
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 10.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

- 10.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://codap.licitapp.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 10.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.
- 11.2. A ata de registro de preços e os Contratos poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo CODAP e pelos Municípios Consorciados a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.
- 11.3. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos Contratos as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.
- 11.4. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogada além dos 24 (vinte e quatro) meses no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses imprevisíveis, improváveis, ou que necessitem de readequações realizadas pela Administração do órgão.
- 11.5. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência pelo período de até 120 meses, conforme as disposições contidas no art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.6. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CODAP.
- 11.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em acordo com Art. 86, § 5º.

- 11.8. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. A ata da sessão pública ficará no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://codap.licitapp.com.br>
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III - Matriz de Risco;

ANEXO IV - Modelo Padrão de Proposta de Preços;

ANEXO V - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

Augusto Resende Paulo
Agente de Contratação

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ETP

- **Autoridade responsável pela formalização da demanda e preenchimento do ETP:**
Maria Karin Candida Nogueira.
-

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Este presente instrumento delinea a etapa inaugural da fase de planejamento, e, de modo primordial, apresenta análises destinadas à consecução de uma solução que se ajuste à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda, o qual, por sua vez, ressalta a necessidade de **futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.**
- 2.2. O escopo primordial abrange a realização de estudos minuciosos acerca da referida demanda, visando identificar a solução que melhor a satisfaça. Tal empreendimento é regido pela observância às normativas em vigor e pelos inarredáveis princípios que norteiam a Administração Pública.
- 2.3. Cumpre, neste contexto, discorrer sobre a viabilidade jurídica e constitucional da condução da licitação considerando os alicerces constitucionais que permeiam a matéria. À luz dos princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, imprescindíveis no contexto da Administração Pública, torna-se premente uma análise criteriosa quanto à consonância do certame com tais fundamentos.
- 2.4. Portanto, a aquisição dos serviços de fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é fundamentada na necessidade de garantir o desenvolvimento educacional e recreativo de qualidade, promovendo a equidade entre as crianças atendidas e assegurando o bom funcionamento das atividades municipais, dentro dos princípios da economicidade e da eficiência.
-

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA – ART. 18, § 1, INCISO I, DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133/21.

- 3.1. A demanda em questão se refere à necessidade de brinquedos pedagógicos e recreativos para atendimento aos Municípios consorciados do CODAP. Esta necessidade emergente, advém do descrito no Documento de Formalização de Demanda, bem como pelo já descrito no item anterior.
- 3.2. Foram considerados nessa fase de planejamento, do presente Estudo Técnico Preliminar, os seguintes municípios: **1 – ACAIACA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.287/0001-90, com sede na Praça Trancredo Neves, nº 35, Centro, Acaiaca/MG. **2 – BARRA LONGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. **3 – BELO VALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.937/0001-97, com sede na Av. Tocantins, nº 57, Centro, Belo Vale/MG. **4 – BONFIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.945/0001-33, com sede na Avenida Governador Benedito Valadares, nº 170, Centro, Bonfim/MG. **5 – BRUMADINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.929/0001-40, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG. **6 – CARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.094.789/0001-52, com sede na Rua Major José Henriques, nº 66, Centro, Caranaíba/MG. **7 – CASA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.667.477/0001-90, com sede na Rua Professor Alberto Libanio Rodrigues, nº 22, Centro, na Casa Grande/MG. **8 – CATAS ALTAS DA NORUEGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.378/0001-53, com sede na Rua Goiabeiras, nº 129, Centro, Catas Altas da Noruega/MG. **9 – CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça JK, nº 135, Centro, Congonhas/MG. **10 – CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG. **11 – CRISTIANO OTONI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.402/0001-54, com sede na Rua Manuel Domingos Baeta, nº 191, Centro, Cristiano Ottoni/MG. **12 – DESTERRO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.762/0001-97, com sede na Rua Teófilo Andrade, nº 66, Centro, Desterro de Entre Rios/MG. **13 – ENTRE RIOS DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.747/0001-94, com sede na Praça Cel. Joaquim Resende, nº 69, Centro, Entre Rios de Minas/MG. **14 – ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG. **15 – JECEABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.739/0001-48, com sede na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n, Centro, Jeceaba/MG. **16 – LAMIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.179.426/0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG. **17 – MARIANA**, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mariana/MG. **18 - MOEDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.952/0001-35, com sede na Av. do Prateado, nº 20, Centro, Moeda/MG. **19 - NOVA LIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 22.934.889/0001-92, com sede na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG. **20 - OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.329/0001-92, com sede na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. **21 - OURO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG. **22 - PIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 23.515.687/0001-01, com endereço a Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Piranga/MG. **23 - PORTO FIRME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.567.354/0001-88, com sede na Av. Dezoito de Agosto, nº 392, Porto Firme/MG. **24 - PRESIDENTE BERNARDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 55.251.185/0001-07, com sede na Rua Cel. José Soares Marcondes, nº 330, Centro, Presidente Bernardes/MG. **25 - QUELUZITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.410/0001-09, com sede na Rua do Rosário, nº 4, Centro, Queluzito/MG. **26 - RIO ESPERA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.179.665/0001-72, com sede na Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera/MG. **27 - SABARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro Segundo, nº 200, Centro, Sabará/MG. **28 - SANTANA DOS MONTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.394/0001-46, com sede na Rua Teixeira de Araújo, nº 33, Centro, Santana dos Montes/MG. **29 - SÃO BRÁS DO SUAÇUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.754/0001-96, com sede na Avenida Ribeiro Oliveira, s/n, Centro, São Brás do Suaçuí/MG. **30 - SENHORA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 23.515.703/0001-58, com sede na Praça São Sebastião, nº 36, Centro, Senhora de Oliveira/MG.

- 3.3. A necessidade de contratação de empresa para aquisição ou prestação de serviço reveste-se de uma relevância inquestionável, não apenas no aspecto legal, mas também como instrumento essencial para o fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais e as diretrizes que regem a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, § 1º, III e VIII DA LEI N. 14.133/2021.

- 4.1. Tendo em vista a natureza do objeto, a remuneração deverá ser perante a aquisição por lote.

- 4.2. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos art. 28, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133.21, **por menor preço por lote**, de forma que a proposta do licitante contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada de sua planilha de composição e custos, capacidade técnica, e demais condições a serem adotadas para a contratação.
- 4.1. Os itens foram agrupados em lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.
- 4.2. Tal escolha fundamenta-se na necessidade de garantir que cada fornecedor vencedor possua a capacidade integral de prover as condições necessárias para a entrega do objeto contratual. Adjudicar cada lote a um único fornecedor assegura a coerência e a efetividade na execução contratual, evitando descontinuidades e permitindo uma gestão mais eficaz do contrato.
- 4.3. Dessa forma, a licitação por lotes, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, conseqüentemente, a consecução exitosa dos pactos.
- 4.4. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.
- 4.5. Com efeito, e considerando os inúmeros Municípios Consorciados, a fiscalização e acompanhamento do andamento das compras pelo Consórcio e pelos Municípios restará prejudicada, caso a modalidade de contratação não seja estabelecida EM LOTES, eis que além do que já foi descrito, o procedimento poderá acarretar numa enormidade de contratos, inviabilizando a gestão, o acompanhamento, e em muitos casos inclusive, a própria entrega nos mais variados locais.

- 4.6. A disputa por lotes, além das vantagens anteriormente mencionadas, pode ser justificada por diversos outros motivos, tais como a geração de economia de escala. O agrupamento dos itens por lote permite a obtenção de economia de escala na produção, transporte e distribuição, o que resulta em preços mais baixos para a Administração Pública. Ademais, simplifica o processo e possibilita uma negociação mais vantajosa.
- 4.7. Tudo isso, sem afastar a possibilidade de promoção da ampla competitividade. A disputa por lotes estimula a concorrência, resultando em propostas mais competitivas. Consequentemente, atrai um maior número de empresas interessadas, gerando benefícios adicionais para a Administração Pública.
- 4.8. Ademais, a consolidação dos itens em lotes de produtos é considerada apropriada, especialmente para itens de uso comum.
- 4.9. O produto da licitação deverá ser concluído no prazo e nas condições estabelecidas, de forma que todos os custos de entrega ficarão a cargo da empresa contratada.
- 4.10. O licitante deverá comprovar, caso exigido no TR, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que já tenha **fornecido o objeto** de complexidade compatível com os objetos a serem adquiridos.
- 4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.
- 4.12. Deverá ser elaborado Termo de Referência discriminando todos os requisitos necessários para a contratação em conformidade com as normas legais vigentes, bem como todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto.
- 4.13. Ao realizar o levantamento de mercado a respeito da possibilidade das empresas atenderem às demandas do Consórcio, observou-se que o prazo médio para que o licitante tenha que cumprir com a entrega dos itens é de **30 (trinta) dias úteis**.
- 4.14. A vigência inicial do contrato transcorrerá de acordo com o prazo de sua execução devendo ser mais amplo o prazo de vigência contratual do que o prazo para execução completa do objeto.
- 4.15. O transporte e demais quesitos logísticos dos bem licitado será de inteira responsabilidade da Contratada.

- 4.16. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica eventualmente requeridos.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO - Art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021.

- 5.1. Os quantitativos para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, foram definidos com base no número encaminhado pelos municípios consorciados.
- 5.2. Seguem abaixo os quantitativos dos objetos a serem adquiridos, tendo em vista a necessidade dos municípios consorciados apresentados através da resposta da IRP nº 30/2024:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da	Unidades	496

	educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
2	Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo: circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm. circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm. ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm. circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo	Unidades	496

	aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
3	Conjunto de Psicomotricidade- Praticar - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo	Unidades	496

aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão "t", 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos		
---	--	--

	formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
4	Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos	Unidades	496

	usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ábaco Aberto - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1574
2	Alfabeto em Braille - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	446
3	Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
4	Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
5	Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921

6	Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921
7	Alinhavos Tênis - confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
8	Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
9	Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha: 35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
10	Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201

11	Avental I - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavaleiro marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
12	Avental II - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
13	Avental III - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o avental, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

14	Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'água, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1198
15	Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis. Componentes: BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1200
16	Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3830

17	Baú Pedagógico - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: – Dominó de Formas Geométricas, – Jogo de Pinos, – Prancha de seleção, – Relógio, – Bate Pinos, – Passa Figuras, – Dominó Tradicional, – Cubos de Encaixe, – Pula Corda, – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1545
18	Baú Pedagógico de Alfabetização - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel: 75 Vogais sem acento. 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til. 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm. – Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. – Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. – Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa. – Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira. – Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. – Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes,	Unidades	1545

	formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas		
19	Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
20	Bloco de Encaixe Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
21	Bloco de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1171
22	Blocos Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
23	Blocos de Encaixe Vertical - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21x6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1921

24	Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
25	Bolicho - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
26	Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
27	Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
28	Boneca Menina Branca Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
29	Boneca Menina Negra Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

30	Boneco Menino Branco Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
31	Boneco Menino Negro Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
32	Boneca Menina Branca SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
33	Boneca Menina Negra SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
34	Boneco Menino Branco SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

35	Boneco Menino Negro SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
36	Boneca Ruiva - Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
37	Caminhão Bombeiro - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	3078
38	Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
39	Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
40	Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	822
41	Centopéia em Poliéster - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1574

42	Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
43	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triângulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triângulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kriks 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 – (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
44	Conjunto de Fantoques de Etnias - Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	802

45	Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
46	Dominó de Adição - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
47	Dominó de Alfabetização - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
48	Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
49	Dominó de Frutas Em Libras - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
50	Dominó de Multiplicação - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

51	Dominó de Pontos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
52	Dominó de Subtração - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
53	Jogo de Dominó modelo osso - estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3810
54	Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
55	Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
56	Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178

57	Estante organizadora infantil para brinquedos - organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas. estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação máxima de +/- 5cm; possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x16cm, variação máxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação máxima de +/- 5cm, confeccionadas em tecido (tnt 80, cadboard e poliéster) ou polipropileno; Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1178
58	Fantoche Família Branca e Negra - Contendo 12 Personagens. Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1168
59	Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
60	Forme Formas - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formatos: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menor 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1170
61	Jipe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
62	Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	792

63	Jogo Blocos Lógicos - contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
64	Jogo Cozinha Infantil - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2298
65	Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2296
66	Kit Agilidade - Conjunto contendo: 01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO. 05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO. 10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. 10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO. 05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO. 01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO 01 Bamboê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. 05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo	Unidades	1168

	certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.		
67	Kit dedoches da família terapêutica branca e negra - confeccionados em feltro antialérgico contendo 20 peças, sendo 10 de cada família. Personagens: (avô, avó, pai, mãe, filho, filha, bebê, tia, Cachorro e Gato). Medidas aproximadas de cada dedoches: 7 a 10 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
68	Kit Jardinagem Infantil - Kit composto por: 1 avental em tecido bagum colorido medindo 40 x 60cm e um bolso frontal medindo 20 x 15cm. 1 borrifador de água de 300 ML. 1 balde plástico de 1,2 litros. 1 regador plástico de 2,4 litros. 2 vasos plásticos coloridos de 200 ml. 1 pá de plástico colorido medindo 18cm. 1 rastelo de plástico colorido medindo 17cm. O Kit deve ser acondicionado em uma sacola de PVC cristal com zíper e alça, kit contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
69	Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes:Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm;Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm;Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm;Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm;Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

70	Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm; Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; – Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
71	Linha de Movimentação Ativa - Contendo 73 itens, sendo: 10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 – suportes para fixação das bases para arcos 4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm 8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro 3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro 4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1mt 4 - Bases para prancha em madeira 25 cm 1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt 5 - Argolas coloridas de PVC 1mt 8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm. Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

72	Material Dourado 611 peças - Conjunto confeccionado em madeira maciça natural, contendo 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezenas) 500 cubinhos (unidades) Acondicionados em caixa de madeira medindo aproximadamente: 23x23x13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
73	Memória Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	Unidades	1933
74	Memória Tátil de Figuras Geométricas - Conjunto contendo 20 peças com as figuras em alto relevo. Confeccionado em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5 cm x 5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
75	Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
76	Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
77	Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças , confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198

78	Multiblocos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
79	Painéis Psicomotores - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	1199
80	Pequeno Engenheiro - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1200
81	Pinobol - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
82	Plug Peças - Conjunto com 1000 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
83	Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
84	Quebra Cabeça Dinossauros - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181

85	Quebra Cabeça do Folclore - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças onde cada peça mede aproximadamente 200x300x2,5mm. Com personagens do folclore brasileiro. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. impresso em 4x0 cores. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
86	Quebra-Cabeça de Animais - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos. Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
87	Rolo Bobath - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acondicionado em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
88	Sequência de Cores - Pannel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Pannel: 25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
89	Torre Inteligente - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2308

90	Triciclo infantil , com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (não acompanha pilha). Guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade Recomendada: 2 a 6 anos Dimensões aproximadas: Comprimento: 72cm Largura: 50cm Altura: 63cm Triciclo entregue desmontado. Contendo manual de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	2306
91	Tubetes - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	1179
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ábaco de seriação – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
2	Ábaco aberto – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900

3	Alfabeto ilustrado – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
4	Acróstico – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
5	Alfabeto ilustrado Libras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
6	Alfabeto móvel em MDF – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
7	Bingo de letras – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
8	Blocos lógicos – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
9	Bola de bobath – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

10	Caixa de luz – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard”. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGBdistribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “soft-touch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
11	Caixa percepção tátil – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
12	Caixa Sistema Monetário – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
13	Calendário Mensal – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
14	Conjunto de aramados – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramadoondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo	Unidades	397

	aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
15	Conjunto de encaixe para a combinação de imagens – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
16	Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo	Unidades	773

	150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.		
17	Conjunto de letras e números – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
18	Conjunto de letras em Braille – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
19	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

20	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
21	Conjunto de montagem com blocos de madeira – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
22	Conjunto de montagem com blocos do tipo plug – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
23	Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

24	Conjunto de número e quantidades – Braille – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
25	Conjunto de pelúcia de animais com filhotes – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
26	Conjunto de quebra-cabeça progressivo – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1150
27	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
28	Conjunto para associação de imagem e letra – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

29	Conjunto quebra-cabeça de animais – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
30	Conjunto silábico – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
31	Quebra-cabeça para aprender horas – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
32	Bingo do Alfabeto em Libras – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
33	Conjunto jogos tradicionais – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1149
34	Círculo de frações – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
35	Dominó de abstração das partes – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

36	Dominó de alfabetização – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
37	Dominó de Animais em Libras – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	1524
38	Dominó de figura e sombra – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
39	Dominó de figuras geométricas – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
40	Dominó de frutas em libras – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
41	Dominó de metades – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
42	Dominó de quantidade – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
43	Dominó operações – adição – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
44	Dominó operações – divisão – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

45	Dominó de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
46	Dominó frases – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
47	Dominó operações – multiplicação – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
48	Dominó operações – subtração – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
49	Escala Cuisenaire – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
50	Espelho biombo para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
51	Espelho mágico – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
52	Jogo da Reciclagem – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

53	Fantoches de animais domésticos em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
54	Fantoches de animais selvagens em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
55	Fantoches de família branca – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
56	Fantoches de família preta – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
57	Instrumento digital para ampliação de imagens – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	Unidades	772
58	Instrumento para compactação Botânica – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
59	Jogo da velha adaptado – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276

60	Jogo de encaixe de números – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
61	Jogo de formação de palavras – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
62	Jogo de produção de fábulas em imagens e texto – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
63	Jogo descubra o intruso – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
64	Jogo para exploração de cantigas folclóricas – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

65	Jogo quebra cabeça sobre animais – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
66	Jogo sobre alimentação saudável – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
67	Jogo das operações – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
68	Jogo da classificação silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
69	Jogo das relações linguísticas – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampolheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

70	Jogo de compras no mercado – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
71	Jogo cruzadinha – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
72	Jogo de rimas – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
73	Jogo da memória – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
74	Jogo da memória – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
75	Jogo da memória – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
76	Jogo de construção de palavras – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

77	Jogo de damas adaptado – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
78	Linha de recursos para atividades corporais – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
79	Lupa – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3028
80	Maleta de projeção de luz e sombras – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard” e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	Unidades	396

81	Memória de brinquedos clássicos – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
82	Memória de brinquedos e brincadeiras – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
83	Memória de frutas , legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
84	Memória de numerais – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
85	Memória de texturas – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
86	Numeral e quantidade com associação em libras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
87	Memória de sílabas – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
88	Memória de alfabetização – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

89	Memória dos alimentos em Libras – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
90	Números e quantidade em Braille – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
91	Quebra-cabeça divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
92	Rolo de Bobath – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
93	Tangram – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
94	Tapete de letras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
95	Tapete de números - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

96	Teatro de fantoches em madeira – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	Unidades	396
97	Trânsito com semáforo elétrico – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
98	Túnel em tecido colorido – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
99	Conjunto de recursos para práticas corporais – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	397
100	Loto leitura – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

101	Material dourado – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
102	Material dourado individual – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3780
103	Planetário com 54cm de diâmetro – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
104	Pega varetas em plástico – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
105	Relógio didático – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
106	Conjunto de montagem de formas diversas – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

107	Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
108	Trilha de mesa dos símbolos – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
109	Trilha – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
110	Régua de frações adaptado – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
111	Descobrimos as horas em Libras – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
112	Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
113	Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1º a 3º ano e volume 2 para alunos do 4º e 5º ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	Cama Infantil – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntária ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	4060
---	---	----------	------

2	Cozinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
3	Estante Lúdica – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
4	Estante Modular – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de	Unidades	396

	pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
5	Mesa Interativa – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books	Unidades	398

	deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.		
LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Balanço para Cadeirante – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2:	Unidades'	386

	Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
2	Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

3	Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360° na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
4	Conjunto de balanço simples com escorregador – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
5	Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de	Unidades	386

	proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
6	Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

7	Gangorra I - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
8	Gangorra II - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

9	Gangorra III - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
10	Gangorra IV - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

11	Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
12	Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
13	Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de	Unidades	386

	migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
14	Gira-gira para portador de cadeira de rodas – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
15	Equipamento de Basquete Infantil – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características	Unidades	386

	condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
16	Conjunto de Vôlei infantil – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
17	Conjunto de Gol – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
18	Playground 01 – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de	Unidades	379

	metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
19	Playground 02 – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
20	Playground 03 – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
21	Playground 04 – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.	Unidades	379

	Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
22	Playground 05 – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379

23	Parque I - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tábua ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01	Unidades	379
----	---	----------	-----

	Degraude transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
24	Parque II - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço	Unidades	379

	galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
25	Parque III - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes	Unidades	379

	metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 -Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
26	Parque IV - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado	Unidades	379

	com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
27	Parque V - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno	Unidades	379

	maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
--	--	--	--

28	Parque VI - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às	Unidades	379
----	--	----------	-----

	colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
29	Túnel recreativo infantil 1 – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	Unidades	379
30	Túnel recreativo infantil 2 – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma	Unidades	379

	a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para		
LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021	Metros Quadrados	150900
2	PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE	Metros Quadrados	150900

	(o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004 versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.		
--	--	--	--

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, § 1º, VI, DA LEI N.14.133/2021.

- 6.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado realizada mediante pesquisa junto a fornecedores, levando em consideração a pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21, a qual acompanha esse documento.
- 6.2. O Valor Total Estimado é de R\$ 489.834.231,98 (quatrocentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR LOTE
LOTE 1	R\$ 57.304.199,36
LOTE 2	R\$ 41.031.975,31
LOTE 3	R\$ 24.756.231,75

LOTE 4	R\$ 19.778.597,72
LOTE 5	R\$ 232.786.251,84
LOTE 6	R\$ 114.176.976,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 489.834.231,98

- 6.3. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021.

- 7.1. A presente seção aborda a abrangência da solução proposta, com ênfase na viabilidade de conduzir a licitação por meio da modalidade de pregão. Esta opção justifica-se em decorrência de circunstâncias específicas relacionadas à contratação que qual seja o incentivo à competitividade, economicidade e transparência que caracterizam esse procedimento.
- 7.2. Ao optar pelo pregão, almeja-se fomentar a concorrência entre os potenciais fornecedores, viabilizando a obtenção da solução almejada por meio de uma seleção que considere não apenas critérios financeiros, mas também a qualidade e adequação técnica dos bens a serem prestados.
- 7.3. Adicionalmente, a escolha do pregão como modalidade licitatória proporciona a oportunidade de reavaliar e negociar os custos envolvidos, assegurando que a contratação seja realizada de maneira mais eficiente e alinhada aos padrões econômicos vigentes.
- 7.4. Em suma, a opção pelo pregão como modalidade licitatória para a presente solução visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, possibilitando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública neste momento.
- 7.5. A finalidade, mediante a contratação de empresa para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos possibilita o atendimento a demanda dos Municípios consorciados do Codap, especificamente através do pregão, que reside na consolidação de um processo eficiente, transparente e conforme os princípios legais que regem a contratação pública.
- 7.6. A opção por lotes variados, conforme já justificado, tem como objetivo promover a diversidade e flexibilidade no processo licitatório, abrangendo diferentes aspectos do objeto licitado. Essa abordagem visa atender às demandas específicas de cada lote, considerando a natureza heterogênea dos bens envolvidos.

- 7.7. Ao adotar a estratégia de lotes variados, mas com itens que se assemelham, busca-se adequar a contratação às particularidades de cada segmento, otimizando a seleção de fornecedores especializados em áreas específicas. Essa medida contribui para a maximização da eficiência e qualidade em sua entrega, uma vez que cada lote pode ser direcionado a empresas com expertise específica naquele segmento.
- 7.8. Destaca-se que essa abordagem visa assegurar a igualdade de condições entre os licitantes, mitigando possíveis disparidades e proporcionando um ambiente competitivo equitativo. A escolha por lotes variados, portanto, alinha-se ao princípio da ampla competitividade somado ao da eficiência na gestão dos recursos públicos e à busca por soluções mais alinhadas às características específicas de cada componente do objeto licitado.
- 7.9. A solução proposta, relacionada à aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, tem como objetivo possibilitar a obtenção eventual e futura dos produtos de forma que não apenas atenda aos requisitos legais, mas também seja conduzida de maneira eficaz, respeitando os princípios norteadores da contratação pública.
- 7.10. Este processo contribui significativamente para a obtenção justa e transparente de brinquedos pedagógicos e recreativos, essenciais para as atividades realizadas pelos Municípios consorciados do CODAP (Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba), garantindo o desenvolvimento educacional e recreativo de qualidade de forma eficiente e sustentável.

8. NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. Após realização deste estudo verificou-se que **não** há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1. Em estudo, verificou-se a necessidade de as empresas apresentarem, como condição de participação no pregão, a comprovação do cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que exige a adoção de práticas sustentáveis na produção, comercialização e descarte de produtos. Nesse contexto, é fundamental que os brinquedos pedagógicos e recreativos atendam a critérios de sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis ou

biodegradáveis, e que os fornecedores se comprometam com a gestão ambientalmente responsável dos produtos oferecidos.

- 9.2. Tal exigência deve ser requisito para todos os materiais incluídos no brinquedos pedagógicos e recreativos, sendo condição tanto para fabricantes quanto para fornecedores, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais, promover a redução de resíduos e garantir que os itens adquiridos estejam em consonância com as melhores práticas ambientais e com a legislação vigente.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - ART. 18, § 1º, XIII, DA LEI N.14.133/2021.

- 10.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.
- 10.1 Assim conclui o CODAP, que a melhor solução verificada é a realização de licitação na modalidade pregão (por registro de preços) para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para atendimento aos Municípios consorciados do CODAP por lotes, conforme consta no objeto, e nas quantidades estabelecidas, por se tratar de demanda mais apropriada ante a análise e pelos fundamentos já expostos.

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

Maria Karin Candida Nogueira
Diretora Administrativa

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025**

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

- 1.1. Autoridade responsável pela formalização da demanda e preenchimento do ETP:
Maria Karin Candida Nogueira.
-

2. JUSTIFICATIVA

- a) O CODAP visa colaborar com os municípios consorciados na busca de alternativas conjuntas para os problemas comuns que são apresentados anualmente. A entidade foi criada com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados.
- b) A principal missão do CODAP é promover compras coletivas para os municípios membros do CODAP, otimizar os recursos públicos, obter preços mais vantajosos devido à negociação em maior escala e garantir a padronização dos materiais fornecidos aos municípios consorciados. Este modelo colaborativo resulta em uma gestão mais eficiente e em maior controle sobre as aquisições, além de promover o atendimento adequado às necessidades de cada município, respeitando as especificidades locais.
- c) A pretensa contratação para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para as crianças atendidas nas instituições públicas municipais de ensino é essencial, uma vez que, sem os materiais adequados, não há condições de promover com eficácia o desenvolvimento educacional, cognitivo e recreativo das crianças.
- d) O CODAP e seus Municípios consorciados vêm implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas instituições públicas municipais de ensino. Entende-se que proporcionar um ambiente de qualidade, seguro e que seja favorável ao desenvolvimento integral das crianças transcende o espaço físico onde estão inseridas. Os brinquedos pedagógicos e recreativos, portanto, são parte desse ambiente fundamental e devem ser pensados sob a ótica da qualidade no processo de ensino e desenvolvimento, dos custos e da efetividade em promover habilidades motoras, sociais e cognitivas.
- e) O fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é igualmente necessário para o bom funcionamento das instituições de ensino e demais unidades ligadas ao Consórcio. Esses materiais são indispensáveis para a execução de atividades educacionais e recreativas que promovam o aprendizado e a integração social, garantindo que as crianças sejam atendidas com eficiência, mantendo a qualidade nos serviços prestados à população.
- f) O fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos também é necessário para atender às demandas específicas de diferentes faixas etárias e contextos educacionais. A

aquisição de itens como jogos educativos, blocos de montar, brinquedos sensoriais e outros materiais possibilita a diversificação das atividades, atendendo às necessidades de aprendizagem e ao bem-estar das crianças de forma personalizada e eficaz.

- g) A contratação se dará por registro de preços, uma vez que não se tem o quantitativo exato definido previamente a ser adquirido/contratado pelos Municípios consorciados durante o exercício financeiro vigente. O SRP (Sistema de Registro de Preços) possibilita maior economia de escala, já que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP (Ata de Registro de Preços), adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da economicidade. Essa sistemática aumenta a eficiência administrativa, reduz o número de licitações e os custos operacionais durante o exercício financeiro, além de permitir que o fornecimento ocorra somente quando surgir a necessidade, sem obrigar a aquisição dos itens registrados em suas quantidades parciais ou totais.
- h) Portanto, a justificativa para a contratação dos serviços de fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é fundamentada na necessidade de garantir o desenvolvimento educacional e recreativo de qualidade, promovendo a equidade entre as crianças atendidas e assegurando o bom funcionamento das atividades municipais, dentro dos princípios da economicidade e da eficiência.

3. OBJETO

3.1. O REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados a atender às necessidades dos municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A base territorial que compõe o Consórcio compreende os seguintes municípios:

- Acaiaca
- Barra Longa/MG
- Belo Vale/MG
- Bonfim
- Brumadinho/MG
- Caranaíba/MG
- Casa Grande/MG
- Catas Alta da Noruega/MG
- Congonhas/MG
- Conselheiro Lafaiete/MG
- Cristiano Ottoni/MG
- Desterro de Entre Rios/MG
- Entre Rios de Minas/MG
- Itabirito/MG
- Jeceaba/MG
- Lamim/MG
- Mariana/MG
- Moeda/MG

- Nova Lima
- Ouro Branco/MG
- Ouro Preto/MG
- Piranga/MG
- Porto Firme/MG
- Presidentes Bernardes/MG
- Queluzito/MG
- Rio Espera/MG
- Sabará/MG
- Santana dos Montes/MG
- São Brás do Suaçuí/MG
- Senhora de Oliveira/MG

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36	Unidades	496

	cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
2	Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo: circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente	Unidades	496

	50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
--	---	--	--

3	Conjunto de Psicomotricidade- Praticar - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão "t", 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais	Unidades	496
---	--	----------	-----

	da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica. o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
4	Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo: 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4	Unidades	496

	paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ábaco Aberto - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1574
2	Alfabeto em Braille - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	446
3	Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920

4	Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
5	Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921
6	Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921
7	Alinhavos Tênis - confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
8	Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
9	Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha: 35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201

10	Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
11	Avental I - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavalinho marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
12	Avental II - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

13	Avental III - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o avental, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
14	Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'água, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1198
15	Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis. Componentes:BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1200
16	Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3830

17	Baú Pedagógico - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: – Dominó de Formas Geométricas, – Jogo de Pinos, – Prancha de seleção, – Relógio, – Bate Pinos, – Passa Figuras, – Dominó Tradicional, – Cubos de Encaixe, – Pula Corda, – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1545
18	Baú Pedagógico de Alfabetização - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel: 75 Vogais sem acento. 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til. 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm. – Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. – Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. – Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa. – Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira. – Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. – Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes,	Unidades	1545

	formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas		
19	Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
20	Bloco de Encaixe Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
21	Bloco de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1171
22	Blocos Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
23	Blocos de Encaixe Vertical - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21x6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1921

24	Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
25	Boliche - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
26	Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
27	Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
28	Boneca Menina Branca Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

29	Boneca Menina Negra Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
30	Boneco Menino Branco Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
31	Boneco Menino Negro Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
32	Boneca Menina Branca SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
33	Boneca Menina Negra SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

34	Boneco Menino Branco SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
35	Boneco Menino Negro SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
36	Boneca Ruiva - Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
37	Caminhão Bombeiro - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	3078
38	Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
39	Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
40	Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	822

41	Centopéia em Poliéster - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1574
42	Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
43	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triângulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triângulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kriks 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 – (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
44	Conjunto de Fantoques de Etnias - Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	802

45	Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
46	Dominó de Adição - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
47	Dominó de Alfabetização - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
48	Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
49	Dominó de Frutas Em Libras - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
50	Dominó de Multiplicação - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

51	Dominó de Pontos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
52	Dominó de Subtração - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
53	Jogo de Dominó modelo osso - estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3810
54	Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
55	Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
56	Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178

57	Estante organizadora infantil para brinquedos - organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas: estrutura lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação máxima de +/- 5cm; possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x16cm, variação máxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação máxima de +/- 5cm, confeccionadas em tecido (tnt 80, cadboard e poliéster) ou polipropileno; Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1178
58	Fantoche Família Branca e Negra - Contendo 12 Personagens. Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1168
59	Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
60	Forme Formas - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formatos: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menor 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1170
61	Jipe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
62	Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	792

63	Jogo Blocos Lógicos - contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
64	Jogo Cozinha Infantil - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2298
65	Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2296
66	Kit Agilidade - Conjunto contendo: 01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO. 05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO. 10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. 10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO. 05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO. 01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. 05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

67	Kit dedoches da família terapêutica branca e negra - confeccionados em feltro antialérgico contendo 20 peças, sendo 10 de cada família. Personagens: (avô, avó, pai, mãe, filho, filha, bebê, tia, Cachorro e Gato). Medidas aproximadas de cada dedoches: 7 a 10 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
68	Kit Jardinagem Infantil - Kit composto por: 1 avental em tecido bagum colorido medindo 40 x 60cm e um bolso frontal medindo 20 x 15cm. 1 borrifador de água de 300 ML. 1 balde plástico de 1,2 litros. 1 regador plástico de 2,4 litros. 2 vasos plásticos coloridos de 200 ml. 1 pá de plástico colorido medindo 18cm. 1 rastelo de plástico colorido medindo 17cm. O Kit deve ser acondicionado em uma sacola de PVC cristal com zíper e alça, kit contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
69	Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes:Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm;Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm;Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm;Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm;Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

70	Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm; Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; – Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
71	Linha de Movimentação Ativa - Contendo 73 itens, sendo: 10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 – suportes para fixação das bases para arcos 4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm 8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro 3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro 4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1mt 4 - Bases para prancha em madeira 25 cm 1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt 5 - Argolas coloridas de PVC 1mt 8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm. Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

72	Material Dourado 611 peças - Conjunto confeccionado em madeira maciça natural, contendo 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezenas) 500 cubinhos (unidades) Acondicionados em caixa de madeira medindo aproximadamente: 23x23x13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
73	Memória Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	Unidades	1933
74	Memória Tátil de Figuras Geométricas - Conjunto contendo 20 peças com as figuras em alto relevo. Confeccionado em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5 cm x 5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
75	Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
76	Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
77	Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças , confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198

78	Multiblocos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
79	Painéis Psicomotores - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	1199
80	Pequeno Engenheiro - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1200
81	Pinobol - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
82	Plug Peças - Conjunto com 1000 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
83	Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
84	Quebra Cabeça Dinossauros - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181

85	Quebra Cabeça do Folclore - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças onde cada peça mede aproximadamente 200x300x2,5mm. Com personagens do folclore brasileiro. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. impresso em 4x0 cores. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
86	Quebra-Cabeça de Animais - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos. Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
87	Rolo Bobath - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acondicionado em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
88	Sequência de Cores - Pannel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Pannel: 25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
89	Torre Inteligente - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2308

90	Triciclo infantil , com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (não acompanha pilha). Guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade Recomendada: 2 a 6 anos Dimensões aproximadas: Comprimento: 72cm Largura: 50cm Altura: 63cm Triciclo entregue desmontado. Contendo manual de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	2306
91	Tubetes - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	1179
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ábaco de seriação – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
2	Ábaco aberto – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900

3	Alfabeto ilustrado – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
4	Acróstico – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
5	Alfabeto ilustrado Libras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
6	Alfabeto móvel em MDF – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
7	Bingo de letras – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
8	Blocos lógicos – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
9	Bola de bobath – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

10	Caixa de luz – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard”. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGBdistribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “soft-touch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
11	Caixa percepção tátil – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
12	Caixa Sistema Monetário – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
13	Calendário Mensal – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
14	Conjunto de aramados – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramadoondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo	Unidades	397

	aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
15	Conjunto de encaixe para a combinação de imagens – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
16	Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro.	Unidades	773

	15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.		
17	Conjunto de letras e números – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
18	Conjunto de letras em Braille – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
19	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

20	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
21	Conjunto de montagem com blocos de madeira – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
22	Conjunto de montagem com blocos do tipo plug – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
23	Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

24	Conjunto de número e quantidades – Braille – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
25	Conjunto de pelúcia de animais com filhotes – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
26	Conjunto de quebra-cabeça progressivo – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1150
27	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
28	Conjunto para associação de imagem e letra – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

29	Conjunto quebra-cabeça de animais – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
30	Conjunto silábico – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
31	Quebra-cabeça para aprender horas – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
32	Bingo do Alfabeto em Libras – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
33	Conjunto jogos tradicionais – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1149
34	Círculo de frações – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
35	Dominó de abstração das partes – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

36	Dominó de alfabetização – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
37	Dominó de Animais em Libras – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	1524
38	Dominó de figura e sombra – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
39	Dominó de figuras geométricas – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
40	Dominó de frutas em libras – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
41	Dominó de metades – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
42	Dominó de quantidade – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
43	Dominó operações – adição – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
44	Dominó operações – divisão – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

45	Dominó de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
46	Dominó frases – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
47	Dominó operações – multiplicação – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
48	Dominó operações – subtração – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
49	Escala Cuisenaire – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
50	Espelho biombo para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
51	Espelho mágico – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
52	Jogo da Reciclagem – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

53	Fantoches de animais domésticos em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
54	Fantoches de animais selvagens em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
55	Fantoches de família branca – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
56	Fantoches de família preta – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
57	Instrumento digital para ampliação de imagens – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	Unidades	772
58	Instrumento para compactação Botânica – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
59	Jogo da velha adaptado – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276

60	Jogo de encaixe de números – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
61	Jogo de formação de palavras – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
62	Jogo de produção de fábulas em imagens e texto – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
63	Jogo descubra o intruso – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
64	Jogo para exploração de cantigas folclóricas – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

65	Jogo quebra cabeça sobre animais – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
66	Jogo sobre alimentação saudável – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
67	Jogo das operações – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
68	Jogo da classificação silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
69	Jogo das relações linguísticas – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampolheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

70	Jogo de compras no mercado – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
71	Jogo cruzadinha – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
72	Jogo de rimas – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
73	Jogo da memória – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
74	Jogo da memória – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
75	Jogo da memória – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
76	Jogo de construção de palavras – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

77	Jogo de damas adaptado – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
78	Linha de recursos para atividades corporais – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
79	Lupa – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3028
80	Maleta de projeção de luz e sombras – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	Unidades	396

81	Memória de brinquedos clássicos – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
82	Memória de brinquedos e brincadeiras – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
83	Memória de frutas, legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
84	Memória de numerais – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
85	Memória de texturas – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
86	Numeral e quantidade com associação em libras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
87	Memória de sílabas – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
88	Memória de alfabetização – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

89	Memória dos alimentos em Libras – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
90	Números e quantidade em Braille – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
91	Quebra-cabeça divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
92	Rolo de Bobath – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
93	Tangram – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
94	Tapete de letras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
95	Tapete de números - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

96	Teatro de fantoches em madeira – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	Unidades	396
97	Trânsito com semáforo elétrico – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
98	Túnel em tecido colorido – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
99	Conjunto de recursos para práticas corporais – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	397

100	Loto leitura – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
101	Material dourado – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
102	Material dourado individual – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3780
103	Planetário com 54cm de diâmetro – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
104	Pega varetas em plástico – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
105	Relógio didático – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
106	Conjunto de montagem de formas diversas – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

107	Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
108	Trilha de mesa dos símbolos – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
109	Trilha – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
110	Régua de frações adaptado – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
111	Descobrimos as horas em Libras – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
112	Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
113	Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1º a 3º ano e volume 2 para alunos do 4º e 5º ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	Cama Infantil – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntária ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	4060
---	---	----------	------

2	Cozinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
3	Estante Lúdica – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
4	Estante Modular – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154	Unidades	396

	da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
5	Mesa Interativa – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre	Unidades	398

	a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.		
LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Balanço para Cadeirante – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de	Unidades'	386

	determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
2	Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

3	Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360° na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
4	Conjunto de balanço simples com escorregador – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
5	Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas	Unidades	386

	ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
6	Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

7	Gangorra I - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
8	Gangorra II - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

9	Gangorra III - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
10	Gangorra IV - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

11	Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
12	Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
13	Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de	Unidades	386

	migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
14	Gira-gira para portador de cadeira de rodas – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
15	Equipamento de Basquete Infantil – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características	Unidades	386

	condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
16	Conjunto de Vôlei infantil – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
17	Conjunto de Gol – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
18	Playground 01 – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de	Unidades	379

	metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
19	Playground 02 – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
20	Playground 03 – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
21	Playground 04 – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.	Unidades	379

	Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
22	Playground 05 – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379

23	Parque I - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01	Unidades	379
----	---	----------	-----

	Degraude transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
24	Parque II - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço	Unidades	379

	galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
25	Parque III - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes	Unidades	379

	metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 -Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
26	Parque IV - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado	Unidades	379

	com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
27	Parque V - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno	Unidades	379

maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
---	--	--

28	Parque VI - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às	Unidades	379
----	--	----------	-----

	colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
29	Túnel recreativo infantil 1 – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	Unidades	379
30	Túnel recreativo infantil 2 – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do	Unidades	379

	Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para		
LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e	Metros Quadrados	150900
2	PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com	Metros Quadrados	150900

	no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004 versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.		
--	---	--	--

- a) Os itens descritos acima terão aceitação de produtos "equivalentes ou superiores", conforme Jurisprudência Pátria.
- b) Os detalhes listados na presente especificação são considerados essenciais e balizadores para manter o padrão de qualidade estabelecido pelo Consórcio, dessa forma, requisito básico para conferir conformidade ou não conformidade por meio de aprovação/reprovação técnica do material na oportunidade do recebimento.
- c) A presente especificação técnica é parâmetro condicional a ser satisfeito pelo material proposto, o material a ser fornecido deverá conter as características físicas componentes desta especificação em sua totalidade e exatidão.
- d) Não serão aceitos materiais que não possuam alguma das características listadas, bem como materiais que possuam características não exigidas neste documento.

5. DA ENTREGA E DA GARANTIA

- a) As exigências a seguir valem para todos os lotes:
- b) Entrega: O transporte é de responsabilidade da empresa vendedora. A entrega deverá ser feita no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, no local indicado em cada ordem de fornecimento, que poderá ser em qualquer um dos municípios consorciado e na sede do Codap, em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da solicitação.
- c) O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei Federal nº 8.078/1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).
- d) Os produtos deverão ter padrão de qualidade exigido pelos órgãos competentes.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- a) A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada conforme o quadro acima.
- b) Em caso de assinatura de contrato, o fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecido neste edital.

7. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

- a) O(s) licitantes(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, de acordo com o agendamento a ser realizado oportunamente, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da sessão que define o vencedor previamente classificado as amostras e laudos de conformidade do inmetro de todos os itens dos respectivos lotes.
- b) A amostra para análise e emissão de parecer deverá ser entregue na sede na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, no horário de 08h00min às 16h00min, sendo que o fornecedor deverá comunicar/agendar previamente a entrega das amostras pelo telefone (31) 3721-1258 e/ou pelo e-mail codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.
- c) A sessão pública de análise das amostras ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a convocação do Pregoeiro, que agendará datas, horários e locais para as demonstrações, por meio de mensagem no sistema, sendo franqueada a possibilidade de acompanhamento presencial dos trabalhos por todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

- d) Os licitantes deverão colocar à disposição do pregoeiro e da Comissão Técnica todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- e) Poderão ser feitos questionamentos à licitante, permitindo a verificação dos requisitos constantes no Termo de Referência, como também poderão ser realizadas outras diligências, para aferir o cumprimento dos requisitos.
- f) Os produtos a serem submetidos à análise são de inteira responsabilidade da licitante habilitada, devendo ser apresentada a quantidade de 01 (um) unidade/amostra de cada todos os itens, de acordo com a proposta feita pelo licitante, observando-se que:
 - i. As amostras deverão estar lacradas nos invólucros das embalagens originais, com etiqueta de identificação contendo o nome do licitante, o número do pregão e o número do item cotado;
 - ii. Os produtos apresentados para avaliação devem ser os mesmos cotados na Proposta de Preços Readequada ou, automaticamente, serão reprovados;
- g) As amostras serão manuseadas e submetidas aos testes necessários, de modo que poderão ser danificadas, sem que isto gere direito a reembolso ou indenização.
- h) Serão adotados os seguintes critérios de julgamento para análise das amostras:
 - i. As amostras deverão atender a TODAS as especificações definidas no descritivo correspondente ao item que será avaliado, estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de reprovação.
 - ii. Será reprovada, mediante decisão fundamentada, a amostra de produto que não atenda a TODAS as especificações constantes no Termo de Referência, ensejando a desclassificação do licitante para o respectivo lote. De igual modo, será fundamentadamente desclassificado o licitante que não apresentar a amostra solicitada no prazo fixado, ou que não observar o procedimento previsto neste edital para a análise de amostras.
- j) Caso a amostra seja aprovada, o Pregoeiro dará seguimento ao pregão, passando a análise dos documentos de habilitação. Estando em conformidade os documentos da empresa provisoriamente classificada e com a aprovação das amostras apresentadas, declarar-se-á do vencedor e consequente abertura da possibilidade de manifestação de intenção de recurso e apresentação de razões e contrarrazões recursais escritas.

- k) Caso a amostra seja reprovada, o licitante será desclassificado e o pregoeiro chamará o licitante mais bem classificado, observada a ordem de classificação dos lances, para apresentação de amostra, observando o procedimento acima descrito.
- l) Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas sem direito a ressarcimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento se dará na forma da cláusula da Ata de Registro de Preços.

9. AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS

- 9.1. O julgamento das propostas deverá ser menor preço por lote.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Obrigações da Administração, que são em regra:
- 10.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no seu edital e seus anexos;
 - 10.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor;
 - 10.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço, ou entrega do bem no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 10.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
 - 10.1.6. Fornecer a contratada todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, sem nenhuma responsabilidade à contratada caso enviada intempestivamente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Principais obrigações a serem atendidas pela empresa para execução do objeto:
- 11.1. Assinar a Ata de Registro de Preços e aceitar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, no prazo estabelecido no edital.

- 11.2. Fornecer os materiais e equipamentos conforme condições, especificações e preços registrados.
- 11.3. Respeitar e seguir as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.4. O contratado se compromete a manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, Federal, Estadual, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS apresentando mensalmente junto a Nota Fiscal.
- 11.5. A Contratada deverá manter, durante toda o curso contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
- 11.7. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e/ou terceiros, relacionados com a entrega dos produtos;
- 11.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responde-las prontamente;
- 11.9. Diligenciar para que seus funcionários tratem com urbanidade e cortesia os funcionários, e visitantes da Prefeitura;
- 11.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos itens licitados.
- 11.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 11.12. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADOS NO ÂMBITO DO CERTAME.

LOTE 1					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação Conjunto emoção e imaginação: conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado	496	Unidade	R\$ 40.306,33	R\$ 19.991.939,68
---	--	-----	---------	------------------	----------------------

medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				
---	--	--	--	--

2	Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo: circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm. circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm. ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm. circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm. ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com	496	Unidade	R\$ 22.733,33	R\$ 11.275.731,68
---	--	-----	---------	------------------	----------------------

certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				
---	--	--	--	--

3	Conjunto de Psicomotricidade- Praticar- conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo: equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm. ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão "t", 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm. circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo	496	Unidade	R\$ 29.623,33	R\$ 14.693.171,68
---	--	-----	---------	------------------	----------------------

medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				
--	--	--	--	--

4	Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo: 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os	496	Unidade	R\$ 22.869,67	R\$ 11.343.356,32
---	---	-----	---------	------------------	----------------------

	elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a prática pedagógica. o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 57.304.199,36
LOTE 2					
Item	Nome	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Estimado Calculado	Total
1	Ábaco aberto - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1574	Unidade	R\$ 45,28	R\$ 71.270,72
2	Alfabeto em Braille - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	446	Unidade	R\$ 39,01	R\$ 17.398,46

3	Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1920	Unidade	R\$ 102,60	R\$ 196.992,00
4	Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 140,39	R\$ 269.548,80
5	Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1921	Unidade	R\$ 60,77	R\$ 116.739,17
6	Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1921	Unidade	R\$ 116,47	R\$ 223.738,87
7	Alinhavos Tênis - Confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1169	Unidade	R\$ 74,97	R\$ 87.639,93
8	Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	822	Unidade	R\$ 495,28	R\$ 407.120,16

9	Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha: 35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1201	Unidade	R\$ 844,37	R\$ 1.014.088,37
10	Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1201	Unidade	R\$ 374,64	R\$ 449.942,64
11	Avental I - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavaleiro marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e	1168	Unidade	R\$ 610,19	R\$ 712.701,92

	duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
12	Avental II - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R\$ 610,19	R\$ 712.701,92
13	Avental III - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o avental, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R\$ 610,19	R\$ 712.701,92
14	Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'água, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R\$ 106,27	R\$ 127.311,46

15	Bandinha Rítmica Contendo 20 Instrumentos Musicais infantis. Componentes: BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1200	Unidade	R\$ 1.181,62	R\$ 1.417.944,00
16	Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3830	Unidade	R\$ 39,52	R\$ 151.361,60
17	Baú Pedagógico - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por:- Dominó de Formas Geométricas,- Jogo de Pinos,- Prancha de seleção,- Relógio,- Bate Pinos,- Passa Figuras,- Dominó Tradicional,- Cubos de Encaixe,- Pula Corda,- Material Dourado Individual com 111 peçasBrinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1545	Unidade	R\$ 745,41	R\$ 1.151.658,45
18	Baú Pedagógico de Alfabetização: Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico	1545	Unidade	R\$ 941,20	R\$ 1.454.154,00

com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel: 75 Vogais sem acento. 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til. 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm. – Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. – Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. – Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa. – Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira. - Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. – Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
--	--	--	--	--

19	Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	822	Unidade	R\$ 340,61	R\$ 279.981,42
20	Bloco de Encaixe Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1201	Unidade	R\$ 275,60	R\$ 330.995,60
21	Bloco de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1171	Unidade	R\$ 244,21	R\$ 285.969,91
22	Blocos Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 801,85	R\$ 1.539.552,00
23	Blocos de Encaixe Vertical - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21x6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em	1921	Unidade	R\$ 114,60	R\$ 220.146,60

	embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
24	Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1920	Unidade	R\$ 396,84	R\$ 761.932,80
25	Boliche - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R\$ 92,52	R\$ 110.838,96
26	Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2102	Unidade	R\$ 225,11	R\$ 473.181,22
27	Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2102	Unidade	R\$ 210,11	R\$ 441.651,22

28	Boneca Menina Branca Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
29	Boneca Menina Negra Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
30	Boneco Menino Branco Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
31	Boneco Menino Negro Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80

32	Boneca Menina Branca SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
33	Boneca Menina Negra SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
34	Boneco Menino Branco SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
35	Boneco Menino Negro SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R\$ 147,64	R\$ 283.468,80
36	Boneca Ruiva - Boneca Ruiva: Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar.	1920	Unidade	R\$ 133,27	R\$ 255.878,40

	Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
37	Caminhão Bombeiro - Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	3078	Unidade	R\$ 127,01	R\$ 390.936,78
38	Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3078	Unidade	R\$ 115,07	R\$ 354.185,46
39	Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3078	Unidade	R\$ 107,44	R\$ 330.700,32
40	Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	822	Unidade	R\$ 210,40	R\$ 172.948,80
41	Centopéia em Poliéster - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1574	Unidade	R\$ 462,70	R\$ 728.289,80
42	Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1173	Unidade	R\$ 277,70	R\$ 325.742,10

43	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triângulos 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triângulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kripts 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 - (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1173	Unidade	R\$ 695,30	R\$ 815.586,90
44	Conjunto de Fantoches de Etnias - Conjunto de Fantoches de Etnias: Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	802	Unidade	R\$ 243,28	R\$ 195.110,56
45	Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R\$ 326,28	R\$ 384.357,84
46	Dominó de Adição - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66

	papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
47	Dominó de Alfabetização - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66
48	Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66
49	Dominó de Frutas Em Libras - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66
50	Dominó de Multiplicação - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66
51	Dominó de Pontos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66
52	Dominó de Subtração - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do	802	Unidade	R\$ 554,83	R\$ 444.973,66

	INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
53	Dominó Modelo Osso - Jogo de Dominó modelo osso, estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3810	Unidade	R\$ 53,94	R\$ 205.511,40
54	Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 101,19	R\$ 81.154,38
55	Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1180	Unidade	R\$ 439,72	R\$ 518.869,60
56	Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R\$ 472,27	R\$ 556.334,06
57	Estante Organizadora - Estante organizadora infantil para brinquedos organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas.estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação máxima de +/- 5cm;possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x16cm, variação máxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação máxima de +/- 5cm, confeccionadas em	1178	Unidade	R\$ 953,02	R\$ 1.122.657,56

	tecido (tnt 80, cadboard e poliéster) ou polipropileno;contendo certificado do inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
58	Fantoche Família Branca e Negra contendo 12 Personagens - Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1168	Unidade	R\$ 364,84	R\$ 426.133,12
59	Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R\$ 800,03	R\$ 934.435,04
60	Forme Formas - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formatos: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menor 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1170	Unidade	R\$ 358,86	R\$ 419.866,20
61	Jipe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R\$ 211,90	R\$ 247.499,20
62	Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	792	Unidade	R\$ 134,73	R\$ 106.706,16
63	Jogo Blocos Lógicos - Jogo Blocos Lógicos contendo 48 Peças confeccionadas em	1169	Unidade	R\$ 123,33	R\$ 144.172,77

	madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
64	Jogo Cozinha Infantil - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	2298	Unidade	R\$ 72,49	R\$ 166.582,02
65	Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	2296	Unidade	R\$ 68,24	R\$ 156.679,04
66	Kit Agilidade - Conjunto contendo: 01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO. 05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO. 10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. 10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO. 05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO. 01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A	1168	Unidade	R\$ 1.124,34	R\$ 1.313.229,12

	75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. 05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
67	Kit Dedoches da Família Terapêutica Branca e Negra - Kit dedoches da família terapêutica branca e negra, confeccionados em feltro antialérgico contendo 20 peças, sendo 10 de cada família. Personagens: (avô, avó, pai, mãe, filho, filha, bebê, tia, Cachorro e Gato). Medidas aproximadas de cada dedoches: 7 a 10 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R\$ 299,81	R\$ 350.178,08
68	Kit Jardinagem Infantil - Kit composto por: 1 avental em tecido bagum colorido medindo 40 x 60cm e um bolso frontal medindo 20 x 15cm. 1 borrifador de água de 300 ML. 1 balde plástico de 1,2 litros. 1 regador plástico de 2,4 litros. 2 vasos plásticos coloridos de 200 ml. 1 pá de plástico colorido medindo 18cm. 1 rastelo de plástico colorido medindo 17cm. O Kit deve ser acondicionado em uma sacola de PVC cristal com zíper e alça, kit contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R\$ 242,10	R\$ 290.035,80

69	Kit Multiatividades Com 07 Animais - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes: Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm; Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm; Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm; Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm; Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 447,97	R\$ 359.271,94
70	Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos - Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm; Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1180	Unidade	R\$ 740,50	R\$ 873.790,00

71	Linha de Movimentação Ativa - Contendo 73 itens, sendo: 10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 – suportes para fixação das bases para arcos 4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm 8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro 3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro 4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1mt 4 - Bases para prancha em madeira 25 cm 1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt 5 - Argolas coloridas de PVC 1mt 8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm. Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R\$ 767,45	R\$ 896.381,60
72	Material Dourado 611 peças - Conjunto confeccionado em madeira maciça natural, contendo 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezenas) 500 cubinhos (unidades) Acondicionados em caixa de madeira medindo aproximadamente: 23x23x13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R\$ 170,31	R\$ 200.625,18
73	Memória Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	1933	Unidade	R\$ 46,21	R\$ 89.323,93
74	Memória Tátil de Figuras Geométricas - Conjunto contendo 20 peças com as figuras em alto relevo. Confeccionado em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5 cm x 5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R\$ 98,14	R\$ 78.708,28
75	Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças	2326	Unidade	R\$ 106,12	R\$ 246.835,12

	encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
76	Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2326	Unidade	R\$ 495,28	R\$ 1.152.021,28
77	Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças , confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R\$ 340,05	R\$ 407.379,90
78	Multiblocos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	822	Unidade	R\$ 313,30	R\$ 257.532,60
79	Painéis Psicomotores - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	1199	Unidade	R\$ 290,52	R\$ 348.333,48
80	Pequeno Engenheiro - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são	1200	Unidade	R\$ 334,66	R\$ 401.592,00

	exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
81	Pinobol - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R\$ 269,93	R\$ 317.977,54
82	Plug Peças - Conjunto com 1000 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R\$ 520,57	R\$ 613.231,46
83	Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2309	Unidade	R\$ 241,69	R\$ 558.062,21
84	Quebra Cabeça Dinossauros - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1181	Unidade	R\$ 151,18	R\$ 178.543,58
85	Quebra Cabeça do Folclore - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças onde cada peça mede aproximadamente 200x300x2,5mm. Com personagens do folclore brasileiro. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. impresso em 4x0 cores. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1181	Unidade	R\$ 272,13	R\$ 321.385,53

86	Quebra-Cabeça de Animais - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos. Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1181	Unidade	R\$ 256,30	R\$ 302.690,30
87	Rolo Bobath - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acondicionado em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R\$ 293,79	R\$ 346.084,62
88	Sequência de Cores - Pannel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Pannel: 25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2309	Unidade	R\$ 135,28	R\$ 312.361,52
89	Torre Inteligente - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2308	Unidade	R\$ 120,64	R\$ 278.437,12
90	Triciclo infantil, com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (não acompanha pilha). Guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade Recomendada: 2 a 6 anos. Dimensões aproximadas: Comprimento: 72cm Largura: 50cm Altura: 63cm	2306	Unidade	R\$ 803,45	R\$ 1.852.755,70

	Triciclo entregue desmontado. Contendo manual de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.				
91	Tabetes - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	1179	Unidade	R\$ 443,63	R\$ 523.039,77
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 41.031.975,31
LOTE 3					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ábaco de seriação – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	R\$ 31,93	R\$ 60.667,00
2	Ábaco aberto – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	R\$ 30,71	R\$ 58.349,00
3	Alfabeto ilustrado – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.	1526	Unidade	R\$ 68,16	R\$ 104.012,16

	Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
4	Acróstico – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 57,56	R\$ 87.721,44
5	Alfabeto ilustrado Libras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 82,60	R\$ 125.882,40
6	Alfabeto móvel em MDF – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 54,21	R\$ 82.616,04
7	Bingo de letras – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R\$ 158,85	R\$ 182.359,80
8	Blocos lógicos – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 94,07	R\$ 143.362,68
9	Bola de bobath – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões	1524	Unidade	R\$ 279,95	R\$ 426.643,80

	com tolerância de +/- 5%.				
10	Caixa de luz – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard”. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGB distribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “soft-touch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 1.454,82	R\$ 2.217.145,68
11	Caixa percepção tátil – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 76,35	R\$ 58.942,20
12	Caixa Sistema Monetário – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 141,57	R\$ 215.752,68
13	Calendário Mensal – Material com configuração de calendário para registrar	1900	Unidade	R\$ 255,92	R\$ 486.248,00

	uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
14	Conjunto de aramados – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramado ondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	R\$ 285,41	R\$ 113.307,77
15	Conjunto de encaixe para a combinação de imagens – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R\$ 160,31	R\$ 184.035,88
16	Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com	773	Unidade	R\$ 1.139,00	R\$ 880.447,00

pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
---	--	--	--	--

17	Conjunto de letras e números – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R\$ 99,92	R\$ 114.708,16
18	Conjunto de letras em Braille – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 142,77	R\$ 217.581,48
19	Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 376,16	R\$ 290.395,52
20	Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 173,54	R\$ 133.972,88
21	Conjunto de montagem com blocos de madeira – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação	772	Unidade	R\$ 210,94	R\$ 162.845,68

	ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
22	Conjunto de montagem com blocos do tipo plug – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 203,52	R\$ 157.117,44
23	Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 415,90	R\$ 321.074,80
24	Conjunto de número e quantidades – Braille – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 98,20	R\$ 75.810,40

25	Conjunto de pelúcia de animais com filhotes – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 782,28	R\$ 603.920,16
26	Conjunto de quebra-cabeça progressivo – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1150	Unidade	R\$ 55,87	R\$ 64.250,50
27	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 90,39	R\$ 137.754,36
28	Conjunto para associação de imagem e letra – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 86,33	R\$ 131.653,25
29	Conjunto quebra-cabeça de animais – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 149,01	R\$ 227.091,24
30	Conjunto silábico – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM	1901	Unidade	R\$ 86,52	R\$ 164.474,52

	300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
31	Quebra-cabeça para aprender horas – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 62,03	R\$ 94.533,72
32	Bingo do Alfabeto em Libras – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R\$ 121,29	R\$ 139.240,92
33	Conjunto jogos tradicionais – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1149	Unidade	R\$ 119,06	R\$ 136.799,94
34	Círculo de frações – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 71,39	R\$ 108.798,36
35	Dominó de abstração das partes – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 31,19	R\$ 47.564,75
36	Dominó de alfabetização – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM	1524	Unidade	R\$ 31,36	R\$ 47.792,64

	300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
37	Dominó de Animais em Libras – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1524	Unidade	R\$ 317,89	R\$ 484.464,36
38	Dominó de figura e sombra – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 30,98	R\$ 47.244,50
39	Dominó de figuras geométricas – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 31,32	R\$ 47.731,68
40	Dominó de frutas em libras – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 309,53	R\$ 471.723,72
41	Dominó de metades – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 30,62	R\$ 46.664,88
42	Dominó de quantidade – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 30,59	R\$ 46.619,16
43	Dominó operações – adição – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 30,68	R\$ 46.756,32
44	Dominó operações – divisão – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente	1524	Unidade	R\$ 30,50	R\$ 46.482,00

	35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
45	Dominó de divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 30,27	R\$ 46.131,48
46	Dominó frases – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 31,13	R\$ 47.473,25
47	Dominó operações – multiplicação – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 31,20	R\$ 47.548,80
48	Dominó operações – subtração – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 31,08	R\$ 47.365,92
49	Escala Cuisenaire – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R\$ 100,20	R\$ 115.029,60
50	Espelho biombo para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 178,60	R\$ 137.879,20
51	Espelho mágico – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT	1526	Unidade	R\$ 52,95	R\$ 80.801,70

	NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
52	Jogo da Reciclagem – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 130,83	R\$ 199.515,75
53	Fantoches de animais domésticos em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R\$ 141,03	R\$ 55.847,88
54	Fantoches de animais selvagens em feltro – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R\$ 144,02	R\$ 57.031,92
55	Fantoches de família branca – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 210,16	R\$ 162.243,52
56	Fantoches de família preta – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 214,31	R\$ 165.447,32
57	Instrumento digital para ampliação de imagens – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e	772	Unidade	R\$ 367,48	R\$ 283.694,56

	smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.				
58	Instrumento para compactação Botânica – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 97,59	R\$ 148.727,16
59	Jogo da velha adaptado – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R\$ 111,59	R\$ 253.978,84
60	Jogo de encaixe de números – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 54,45	R\$ 83.036,25
61	Jogo de formação de palavras – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 60,98	R\$ 92.933,52
62	Jogo de produção de fábulas em imagens e texto – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 159,68	R\$ 243.512,00

63	Jogo descubra o intruso – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 165,29	R\$ 251.901,96
64	Jogo para exploração de cantigas folclóricas – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 164,86	R\$ 251.246,64
65	Jogo quebra cabeça sobre animais – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couchê 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1526	Unidade	R\$ 167,05	R\$ 254.918,30
66	Jogo sobre alimentação saudável – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com	1525	Unidade	R\$ 306,44	R\$ 467.321,00

	5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
67	Jogo das operações – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá conter no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 145,85	R\$ 222.275,40
68	Jogo da classificação silábica – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 144,62	R\$ 220.400,88
69	Jogo das relações linguísticas – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 157,38	R\$ 239.847,12
70	Jogo de compras no mercado – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 205,07	R\$ 312.731,75
71	Jogo cruzadinha – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo	1524	Unidade	R\$ 73,74	R\$ 112.379,76

	aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
72	Jogo de rimas – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 113,96	R\$ 173.789,00
73	Jogo da memória – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 35,32	R\$ 53.827,68
74	Jogo da memória – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 22,80	R\$ 34.747,20
75	Jogo da memória – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 42,35	R\$ 64.583,75
76	Jogo de construção de palavras – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 41,54	R\$ 63.306,96
77	Jogo de damas adaptado – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R\$ 121,59	R\$ 276.738,84
78	Linha de recursos para atividades corporais – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo	396	Unidade	R\$ 480,17	R\$ 190.147,32

	medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricks, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
79	Lupa – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3028	Unidade	R\$ 9,08	R\$ 27.494,24
80	Maleta de projeção de luz e sombras – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard” e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	396	Unidade	R\$ 2.185,42	R\$ 865.426,32
81	Memória de brinquedos clássicos – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 36,92	R\$ 56.266,08
82	Memória de brinquedos e brincadeiras – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser	1524	Unidade	R\$ 36,05	R\$ 54.940,20

	acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
83	Memória de frutas, legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 36,68	R\$ 55.937,00
84	Memória de numerais – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 35,56	R\$ 54.193,44
85	Memória de texturas – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 40,83	R\$ 62.265,75
86	Numeral e quantidade com associação em libras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 107,14	R\$ 163.281,36
87	Memória de sílabas – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 35,92	R\$ 54.742,08
88	Memória de alfabetização – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 34,97	R\$ 53.294,28
89	Memória dos alimentos em Libras – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de	1524	Unidade	R\$ 35,60	R\$ 54.254,40

	madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
90	Números e quantidade em Braille – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 54,81	R\$ 83.530,44
91	Quebra-cabeça divisão silábica – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 91,44	R\$ 139.354,56
92	Rolo de Bobath – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 343,89	R\$ 524.088,36
93	Tangram – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 61,69	R\$ 94.077,25
94	Tapete de letras – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R\$ 248,53	R\$ 98.417,88
95	Tapete de números - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	772	Unidade	R\$ 178,37	R\$ 137.701,64

	Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
96	Teatro de fantoches em madeira – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	396	Unidade	R\$ 254,86	R\$ 100.924,56
97	Trânsito com semáforo elétrico – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R\$ 849,75	R\$ 336.501,00
98	Túnel em tecido colorido – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R\$ 655,97	R\$ 259.764,12

99	Conjunto de recursos para práticas corporais – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	R\$ 714,32	R\$ 283.585,04
100	Loto leitura – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 91,25	R\$ 139.065,00
101	Material dourado – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 248,58	R\$ 191.903,76
102	Material dourado individual – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT	3780	Unidade	R\$ 52,36	R\$ 197.920,80

	NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
103	Planetário com 54cm de diâmetro – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R\$ 630,97	R\$ 249.864,12
104	Pega varetas em plástico – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R\$ 52,16	R\$ 79.544,00
105	Relógio didático – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1901	Unidade	R\$ 53,33	R\$ 101.380,33
106	Conjunto de montagem de formas diversas – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R\$ 369,38	R\$ 285.161,36
107	Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	R\$ 50,82	R\$ 96.558,00

108	Trilha de mesa dos símbolos – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 93,19	R\$ 142.021,56
109	Trilha – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R\$ 116,89	R\$ 178.140,36
110	Régua de frações adaptado – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R\$ 55,34	R\$ 125.953,84
111	Descobrimos as horas em Libras – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R\$ 45,22	R\$ 102.920,72
112	Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	R\$ 251,89	R\$ 1.899.250,60
113	Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1º a 3º ano e volume 2 para alunos do 4º e 5º ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	R\$ 252,73	R\$ 1.905.584,20
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 24.756.231,75
LOTE 4					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cama Infantil – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo,	4060	Unidade	R\$ 421,38	R\$ 1.710.802,80

	mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
--	--	--	--	--	--

2	Cozinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O módulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	R\$ 9.178,30	R\$ 3.634.606,80
3	Estante Lúdica – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo demigração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257- 14.	396	Unidade	R\$ 1.267,77	R\$ 502.036,92

4	Estante Modular – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	R\$ 3.850,16	R\$ 1.524.663,36
5	Mesa Interativa – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo	398	Unidade	R\$ 31.172,08	R\$ 12.406.487,84

pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos				
--	--	--	--	--

	jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.				
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 19.778.597,72
LOTE 5					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	Balanco para Cadeirante – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 28.679,74	R\$ 11.070.379,64
2	Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração	386	Unidade	R\$ 6.694,72	R\$ 2.584.161,92

	conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
3	Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360° na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 16.226,93	R\$ 6.263.594,98

4	Conjunto de balanço simples com escorregador – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 2.915,25	R\$ 1.125.286,50
5	Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 1.434,08	R\$ 553.554,88

6	Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 2.407,28	R\$ 929.210,08
7	Gangorra I - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 351,67	R\$ 135.744,62

8	Gangorra II - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 410,41	R\$ 158.418,26
9	Gangorra III - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 541,67	R\$ 209.084,62

10	Gangorra IV - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 827,72	R\$ 319.499,92
11	Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e	386	Unidade	R\$ 13.177,55	R\$ 5.086.534,30

	isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
12	Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 3.159,13	R\$ 1.219.424,18
13	Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 9.138,28	R\$ 3.527.376,08

14	Gira-gira para portador de cadeira de rodas – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 28.534,46	R\$ 11.014.301,56
15	Equipamento de Basquete Infantil – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e	386	Unidade	R\$ 1.493,26	R\$ 576.398,36

	isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
16	Conjunto de Vôlei infantil – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 2.165,29	R\$ 835.801,94
17	Conjunto de Gol – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R\$ 1.811,56	R\$ 699.262,16

18	Playground 01 – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R\$ 5.852,12	R\$ 2.217.953,48
19	Playground 02 – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R\$ 10.826,32	R\$ 4.103.175,28

20	Playground 03 – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R\$ 16.148,48	R\$ 6.120.273,92
21	Playground 04 – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escadas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R\$ 20.567,72	R\$ 7.795.165,88

22	Playground 05 – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escadas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R\$ 32.029,88	R\$ 12.139.324,52
23	Parque I - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação	379	Unidade	R\$ 102.186,58	R\$ 38.728.713,82

dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a				
---	--	--	--	--

	torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
24	Parque II - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor	379	Unidade	R\$ 25.652,22	R\$ 9.722.191,38

	colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
25	Parque III - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos	379	Unidade	R\$ 35.171,53	R\$ 13.330.009,87

diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
---	--	--	--	--

26	Parque IV - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas,	379	Unidade	R\$ 49.367,58	R\$ 18.710.312,82
----	---	-----	---------	------------------	----------------------

	estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
27	Parque V - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente	379	Unidade	R\$ 81.592,66	R\$ 30.923.618,14

1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas				
--	--	--	--	--

	agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
28	Parque VI - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores	379	Unidade	R\$ 105.405,15	R\$ 39.948.551,85

diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pegamão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade				
--	--	--	--	--

	Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
29	Túnel recreativo infantil 1 – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	379	Unidade	R\$ 2.972,33	R\$ 1.126.513,07
30	Túnel recreativo infantil 2 – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da	379	Unidade	R\$ 4.254,39	R\$ 1.612.413,81

	matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para				
TOTAL LOTE 5					R\$ 232.786.251,84
LOTE 6					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no	150900	Metros quadrados	R\$ 378,32	R\$ 57.088.488,00

	mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021				
2	PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM	150900	Metros quadrados	R\$ 378,32	R\$ 57.088.488,00

	300/3:2004 versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.				
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 114.176.976,00
TOTAL GLOBAL R\$ 489.834.231,98					

13. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

- 13.1. A economicidade a ser obtida pelo Consórcio, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO POR LOTE". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração buscará obter a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o "MENOR PREÇO".

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais um igual período.

15. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. Nos termos do art. 117 Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei Federal nº 14.133/2021.
- 15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- 15.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 15.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 15.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 – Plenário).

16. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 16.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Ente Público poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização.
- 16.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, por meio de instrumentos de controle.
- 16.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.
- 16.6. O fiscal do contrato, sempre que entender necessário, anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 16.7. O fiscal técnico do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (art. 117, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

- 16.8. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. (art. 117, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 16.9. O fiscal do contrato acompanhará os aspectos referentes as obrigações previdenciárias, fiscais e/ou trabalhistas, e outros aspectos acessórios à execução do objeto, como também quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 4.585/2023).

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, sempre após a realização das entregas.
- 17.2. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.
- 17.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 17.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 17.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 17.7. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 17.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.
- 17.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 17.10. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.
- 17.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18. DO REAJUSTE

- 18.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do [art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 18.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 18.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 18.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 18.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 19.2. Por ser uma aquisição de bens, não havendo a necessidade de garantia, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 20.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 20.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 20.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 20.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 20.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 20.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 20.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 20.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 20.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 20.1.5. Fraudar de qualquer forma a licitação;
 - 20.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 20.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 20.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 20.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 20.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

- 20.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 20.2.1. Advertência;
 - 20.2.2. Multa;
 - 20.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 20.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 20.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 20.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 20.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 20.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 20.5. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.
- 20.6. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.
- 20.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 20.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 20.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta

do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 20.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 20.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 20.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 20.13. Caberá recurso no prazo de 7 (sete) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 7 (sete) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 20.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 20.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 20.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

21.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 21.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 21.1.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 21.1.3. No caso de **sociedade empresária** ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 21.1.3.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 21.1.4. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 21.1.5. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.
- 21.1.6. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 21.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

21.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 21.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 21.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 21.2.3. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);
- 21.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 21.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 21.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos **Tributos Municipais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 21.2.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

21.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 21.3.1. Certidão Negativa de **falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

- 21.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 21.3.3. Em virtude da natureza desta licitação, que se destina à aquisição imediata de bens de consumo e comuns, a documentação exigida para a qualificação econômico-financeira dos licitantes é que se exige a apresentação da "**Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**". Tal certidão deve ser emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, devendo ser apresentada dentro do período de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão ou dentro do prazo de validade especificamente declarado no documento.
- 21.3.4. **Balanco Patrimonial**, Demonstração de Resultado de Exercício e D.M.P.L., dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados nos órgãos de controle, nos termos do art. 69, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 21.3.5. Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto se trate de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 8.538/2015.
- 21.3.6. As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do §10 do art. 65 da Lei 14.133/2021.
- 21.3.7. Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de $\geq 1,0$, sendo o RESULTADO MÍNIMO: $LG \geq 1,0$ / $SG \geq 1,0$ / $LC \geq 1,0$.
- 21.3.8. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui **patrimônio líquido equivalente a 5%** do valor estimado da contratação.

- 21.3.9. A Administração tem que contratar com empresas que possuem condições financeiras satisfatórias de atendimento do objeto, sendo a melhor forma de se diagnosticar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.
- 21.3.10. A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.
- 21.3.11. No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.
- 21.3.12. Diante disso, e em consonância com o entendimento do TCE-MG, é que o edital estabelece que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.
- 21.3.13. Assim, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITARIA da empresa, colocando em risco o próprio cumprimento das obrigações decorrentes deste certame.
- 21.3.14. Os índices acima foram estabelecidos em valores razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. O índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não é detentora de recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.
- 21.3.15. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

21.3.16. Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, e foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

21.3.17. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 5% do valor estimado da contratação.

21.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.4.1. Declaração unificada subscrita pelo representante legal da licitante, conforme ANEXO V deste Edital.

21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

22. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 489.834.231,98 (quatrocentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

22.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do custo estimado da contratação e das quantidades foram apurados nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, como consta dos autos do Processo Licitatório nº 06/2025.

23. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Codap para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

07.001.001.04.122.0006.1.006 – Manutenção das Atividades do Codap
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

Maria Karin Candida Nogueira
Diretora Administrativa

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação.	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei n. 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do TCU, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros	Equipe de apoio
	Adotar como parâmetro de orientação as considerações feitas pelo órgão Técnico e pelo relator do processo 1141265/TCE/MG	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação relevante, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de	Planejamento da contratação	

contratação:		
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei n. 14133/2021	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame	Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação.	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pela licitação no caso dela ser deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Equipe de apoio
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato.	Gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 05		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Equipe de apoio

Ações preventivas/Setor responsável	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Impossibilidade de entrega dos bens, após a emissão da Ordem de Compra, por restrições do próprio Município (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro item, interferências com outras atividades etc.).	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos bens.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, relacionados a variação de mercado, ou outros custos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Verificar junto ao setor competente no Município, antes da emissão da Ordem de Compra, se há algum impedimento para início da sua execução.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Suspender a emissão da Ordem de Compra, solicitando que a Contratada não inicie os trabalhos, ou realize a mobilização até que a autorização seja novamente liberada.	Gestão de contratos administrativos
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica
Risco 07		
Risco:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação do Município.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	

Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos itens.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Elaboração dos projetos básicos e/ou executivos de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pelo ente consorciado.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 08		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Atrasos para entrega dos itens	
Ações preventivas/Setor responsável:	Acompanhar as cotações e valores de mercado.	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum problema verificado.	Fiscalização técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Gestão de contratos administrativos
Risco 09		

Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para entrega dos bens.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas	-
Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 10		
Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de Licitação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos do Art. 8º e seguintes da Instrução Normativa nº 04/2023 Codap, os documentos comprobatórios de	Gestão de contratos administrativos

	cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	XXX
Ações de contingência/Setor responsável:	Reter o pagamento das medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Eventual rescisão contratual	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 11		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega dos itens.	
Ações preventivas/Setor responsável	Formalização do contrato para execução do objeto preferencialmente com a garantia da disponibilidade do	Contabilidade/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

	recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do contrato pela Contratada	Gestão de contratos administrativos
Risco 12		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atrasos para entrega do bem.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Gestão de Contratos
DEFINIÇÕES: Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades. _____ Agente público da área técnica responsável pela elaboração		

ANEXO IV – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025**

Ao

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

Att. Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados atender às necessidades dos municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.**

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	
CIDADE:	
ESTADO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

LOTE XXX					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
(Valor total por extenso)				R\$ xxxx,xx	

A Empresa DECLARA que:

- 1) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3) Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I do Edital) desse processo.
- 4) Que não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5) Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste Edital a contar do recebimento, por parte da Contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do Termo de Referência do referido Edital ou de má qualidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025**

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no Pregão nº 04/2025 em sua forma ELETRÔNICA - Processo Licitatório nº 06/2025, DECLARA:

1 - Declara para fins do disposto no inciso V do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2 - Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3 - Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a este pregão.

5 - Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6 - Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7 - Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro

participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CODAP antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conselheiro Lafaiete, de de 2025.

Nome do representante e assinatura Nome da empresa

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025**

Aos (.....) dias do mês de (.....), foi lavrada a presente Ata de Registro de preços, referente ao Processo de Licitação de nº 06/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 04/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, através de seu Secretario Executivo _____, doravante denominado CODAP e a (EMPRESA) _____ estabelecida à rua _____, n.º _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____, CPF nº _____, RG nº _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do pregão nº 04/2025, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. É objeto da presente licitação a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados a atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

- 2.1. A presente ata de registro de preços tem o valor de R\$ (.....) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes a aquisição do objeto desta Ata correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos dos Municípios Consorciados ao CODAP serem apontadas na assinatura do contrato.

LOTE XXX					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
(Valor total por extenso)				R\$ xxxx,xx	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ARP E DO PRAZO

- 3.1 A Ata de registro de preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.
- 3.2 A Ata de registro de preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CODAP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.
- 3.3 **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei 14.133/201.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

- 4.1 Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 124, inciso I da Lei 14.133/2021. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) produto(s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CODAP.
- 4.2 Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA DA ATA, que impactem no prazo contratual. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA– GARANTIA

- 5.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO:

- 6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos materiais e emissão da respectiva Nota Fiscal acompanhada das correspondentes requisições.
- 6.1.1. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;
- 6.1.2. O Pagamento será feito mediante crédito em conta no Banco do Brasil S/A, cuja titularidade seja da empresa detentora do Registro de Preços e/ou via boleto bancário.

CLÁUSULA SETIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

- 7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em sua integralidade, por qualquer outro órgão / Municípios não integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador.
- 7.2 Os Municípios integrantes do CODAP participantes da ata, quando desejarem fazer uso dela, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.
- 7.3 O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.
- 7.4 Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados "órgão não-participante" ou "carona".

- 7.6 Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.
- 7.7 Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.8 Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 7.9 Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.
- 7.10 As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 7.11 O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS MATERIAIS

7.1. DO LOCAL:

- 7.1.1 Os itens serão entregues dentro do território dos Municípios que compõem o CODAP.

7.2. DOS PRAZOS:

- 8.1.1. A contratada deverá observar o cronograma estimado, conforme segue:
- a) Para a entrega dos materiais, a empresa contratada, irá dispor de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra;

- b) Cada Município deverá informar, dentro da Ordem de Compra o prazo de entrega, desde que o mesmo não extrapole o previsto no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, anexo ao presente Edital.

7.3. DA GARANTIA DO MATERIAL.

- 7.3.1 A Contratada deverá dar total garantia do material, ficando às suas expensas toda e qualquer adequação dos produtos de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e demais projetos, estando sujeita às normas e exigências da Legislação em vigor.
- 7.3.2 Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer mercadoria entregue por inadequação de métodos materiais/peças/equipamentos utilizados pela contratada, está se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a CONTRATANTE.
- 7.3.3 A Garantia de qualquer mercadoria da Contratada obedecerá sempre à legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal, e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer material qualificado e compatível com o que foi solicitado.
- 8.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela CODAP/Municípios Consorciados.
- 8.3. Responsabilizar-se pela perfeita entrega do material, conforme solicitado pelo CODAP/Municípios Consorciados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.
- 8.4. Participar de reuniões programadas pelo CODAP/MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
- 8.5. Respeitar as normas estabelecidas pelo CODAP e Órgãos Municipais.
- 8.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CODAP e aos Municípios que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na entrega dos produtos da contratada, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

- 8.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a entrega dos materiais, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.
- 8.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.
- 8.9. Resguardar o CODAP e os Municípios Consorciados contra perdas e danos de qualquer natureza por força contratual.
- 8.10. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos produtos solicitados.
- 8.11. Desenvolver a entrega dos materiais em regime de colaboração com o CODAP e os Municípios Consorciados, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pelos Departamentos Contratantes de cada um dos Órgãos Participantes.
- 8.12. Responsabilizar-se pelos materiais a serem entregues e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária. Os materiais deverão ser da melhor qualidade em conformidade com as normas vigentes, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável do CODAP antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) materiais(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a municipalidade.
- 8.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

- 9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de compra.
- 9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os materiais.

- 9.3. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído, quando for o caso.
- 9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados, assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

- 11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada na forma da legislação vigente.

Conselheiro Lafaiete/MG, ____ de _____ de 2025.

Paulo César Lopes Corrêa

Secretário Executivo

XXXXXXXXXX

Contratada

Testemunha:

CPF

Testemunha:

CPF

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**CONTRATO Nº /2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz, nº. 77, centro em Conselheiro Lafaiete-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. PAULO CÉZAR LOPES CORRÊA, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, _____/MG, e do outro lado a Empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 06/2025 – Pregão Eletrônico nº. 04/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: (art. 92, I e II)

1.1 É objeto da presente licitação contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para atendimento das demandas dos municípios integrantes do Consórcio.

1.2 Objeto da contratação:

LOTE XXX					
ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
(Valor total por extenso)				R\$ xxxx,xx	

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

- 1.3.2 O Edital do Pregão constante do Processo nº. 06/2025;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de __ (____) meses com início na data de __/__/2025 e encerramento em __/__/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

- 4.1 Não é permitida a subcontratação da aquisição do objeto contratado.
 - 4.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.
 - 4.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação dos produtos solicitados, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 4.2 A subcontratação dependerá de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos necessários para a execução do objeto.
- 4.3 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 4.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

- 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ ____ (_____), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO:

- 6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.2 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR CONTA BANCÁRIA PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EM CASOS ESPECÍFICOS DE PRODUTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTA DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. SE A LICITANTE VENCEDORA POSSUIR CONTAS DIFERENTES DAS INSTITUIÇÕES SUPRACITADAS, DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DAS TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS/TED/DOC. O CUSTO ATUAL VARIA DE R\$ 10,00 A R\$ 15,00 POR TRANSFERÊNCIA.
- 6.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE: (art. 92, V)

- 7.1 Os valores são fixos e reajustáveis nos termos da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

8.1 São obrigações da contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos
- 8.1.2 Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Termo.
- 8.1.3 Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a entrega do material.
- 8.1.4 Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando quaisquer divergências em relação ao cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.1.5 Assegurar à Contratada o acesso, em condições satisfatórias, às áreas necessárias ao cumprimento do objeto da contratação.
- 8.1.6 Aplicar à Contratada as sanções administrativas cabíveis, conforme a lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento contratado.
- 9.2 Realizar a entrega na data e local definida do evento.
- 9.3 Apresentar os itens no local previamente determinados, em perfeitas condições de uso e segurança.
- 9.4 Cumprir fielmente com o roteiro de atividades estipuladas pela contratante.
- 9.5 Aplicam-se a esta cláusula as demais obrigações existentes no Edital, Ata de Registro de Preço, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII):

10. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS(art. 92, XIV):

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 11.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
 - 11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 11.1.5 Fraudar de qualquer forma a licitação;
 - 11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 Advertência;
 - 11.2.2 Multa;
 - 11.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- 11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.5 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.
- 11.6 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.
- 11.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 11.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.13 Caberá recurso no prazo de 7 (sete) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 7 (sete) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 12.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e,

nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

13.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO 2025:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

- 16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO: (art. 92, §1º)

- 17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Conselheiro Lafaiete, __de_____de 2025.

Paulo César Lopes Corrêa

Secretário Executivo

XXXXXXXXXX

Contratada

Testemunha:

CPF

Testemunha:

CPF